



Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco

Rua Barão de São Borja, 228. Boa Vista, Recife-PE. CEP: 50070-325 – Fone/Fax: (81)3221-6748

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO- FERNANDO
CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**

Ofício Nº 023/2020 | SINDJUD-PE

**Assunto: Impacto financeiro da resolução 445/20- agregação de
comarcas-.**

Recife, 15 de dezembro de 2020

No Dje de 15/12/20 foi publicada a resolução 445/20 que trata sobre a agregação das comarcas. No bojo das considerações do TJPE sobre a referida resolução, fica claro que o principal motivo para essa medida tão dramática para a vida de milhares de jurisdicionados é a economia financeira, baseada no princípio da eficiência. Foi argumentado em várias ocasiões pela cúpula do Tribunal que a economia anual da medida gira em torno de R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais) anuais. O SINDJUDPE solicita o respectivo estudo detalhado, comarca a comarca, sobre os impactos financeiros da agregação.

Giuseppe Veras Mascena
Secretário geral do SINDJUDPE